

Processo nº: 1.114.683

Natureza: Denúncia

**Denunciante: Associação de Clínicas de Trânsito do Estado de Minas Gerais –
ACTRANS**

Denunciado: Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG

Em razão da manifestação do Conselheiro Substituto Licurgo Mourão ([peça nº 22](#)), suscitando a possível conexão da matéria tratada nos presentes autos com aquela constante no Processo nº **1.054.154**, bem como a concordância do Conselheiro Durval Ângelo ([peça nº 24](#)), encaminho estes autos à **Coordenadoria de Protocolo e Triagem**, com fundamento no disposto no inciso XXXI do art. 19 da Lei Orgânica, e determino, conforme disposição do art. 117 do Regimento Interno, a sua redistribuição ao Conselheiro Durval Ângelo, devendo ser observada a devida compensação.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2022.

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)